



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 512.630,00 (Quinhentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 512.630,00 (Quinhentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.361.1046.2.328 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB SUPLEMENTAÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (617) 50.000,00  
Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

08.04 CULTURA  
08.04.13.392.1047.2.345 MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (934) 223.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.04 CULTURA  
08.04.13.392.1047.2.417 QUALIFICAÇÃO DOS MUSEUS SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (965) 37.350,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.05 ESPORTE E LAZER  
08.05.27.122.1016.2.457 MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (982) 95.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4038) 107.280,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA REDUÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (574) 37.350,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.361.1046.2.342 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REDUÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (674) 95.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

08.02.12.365.1046.2.342 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (839) REDUÇÃO  
223.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.361.1046.2.328 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB REDUÇÃO  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (616) 50.000,00  
Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

-----  
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3725) 107.280,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 30 de janeiro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**